



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua subsidiária GPA 2 Corretora e Administradora de Seguros Ltda. ("Corretora GPA") obteve habilitação junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para atuar como corretora de seguros de danos e de pessoas em todo o território nacional.

Com a obtenção da habilitação, a Corretora GPA passará a atuar, em regime de co-corretagem com a Willis Corretores de Seguros Ltda. ("Willis"), na intermediação da contratação de seguros pela Companhia e por suas afiliadas destinados à cobertura de seus próprios riscos seguráveis.

A constituição de corretora própria é uma iniciativa da Companhia voltada ao aumento da eficiência operacional e à geração de receitas adicionais. Ao internalizar parte da atividade de corretagem atualmente desempenhada integralmente por terceiros, a Companhia passará a capturar um percentual das comissões associadas ao prêmio das respectivas contratações de seguros, sem alteração de sua estratégia comercial ou de seu escopo de atuação. Como referência, nos últimos três exercícios sociais, a Companhia reconheceu aproximadamente R\$ 185 milhões em prêmios somente com a contratação de seguros garantia.

Para viabilizar a parceria, a Companhia celebrou contrato de co-corretagem com a Willis, assegurando à Companhia acesso à capacidade técnica, proximidade de atuação com o mercado segurador, conhecimento especializado, estrutura de colocação e gestão de sinistros.

A Companhia reitera seu compromisso com a disciplina de custos, com a eficiência operacional e com a criação de valor para seus acionistas e manterá o mercado informado nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

Inácio Reis Caminha

Diretor de Relações com Investidores e Serviços Financeiros